

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 088/ 2019
INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Proposta de apresentação teatral “Eu Juro que Vi”, para a semana do Folclore.
TOTAL: R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)

FORNECEDOR: REIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME
ENDEREÇO: RUA CÉLIO JOSÉ DOS CAMPOS, 71, PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS,
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP, CEP 12.246-023
CNPJ: 14.661.491/0001-26
TELEFONE: (12) 3912-6270

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida contratação para apresentação do espetáculo teatral “Eu Juro que Vi” para a Semana do Folclore, que será realizada no dia 19 de agosto de 2019 em local a ser definido pela Fundaci.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 27, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 339039.

3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi pesquisado empresa especializada no assunto, **M.A. DOS SANTOS FONSECA** que ofereceu o valor de R\$ 13.650,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais).

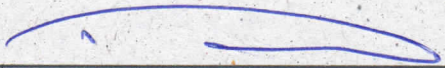
Relação de Serviços	Valor
Apresentação do espetáculo teatral, com temática folclórica "Eu Juro Que Vi", que conta a lenda do Saci Pererê, com duração de 1 hora, no dia 19 de agosto em apoio a Semana do Folclore.	R\$ 13.650,00
	TOTAL
	R\$ 13.650,00

Ilhabela, 07 de agosto de 2019

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 07 de agosto de 2019



Presidente da FUNDACI
Adalberto Henrique da Silva Lopes